



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00488/2023

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei Estadual nº 6141/2000;

Considerando o procedimento administrativo nº 282/2022;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder redução da carga horária à Servidora Sr^a **CHARLENE APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar maternal.

Parágrafo Único – A redução de que trata o “caput” será de 50% da carga horária.


Art. 2º- A presente redução de carga horária deverá ser revista anualmente, mediante as devidas comprovações necessárias pela servidora beneficiada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 09 de fevereiro de 2023.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 09 de fevereiro de 2023.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete